



Município de Marco de Canaveses

## **EDITAL N.º 62/2024**

**Dr.ª. Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, **atendendo à realização das Festas do Marco 2024, a decorrer entre os dias 17 a 21 de julho de 2024**, com efeitos práticos a 22 de julho, e de forma à salvaguarda da segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente no que se refere à exposição ao ruído, foi deliberado em Reunião de Câmara Municipal de 12 de julho de 2024, **aprovar o horário de funcionamento dos operadores económicos que se encontram a prestar serviços de restauração e bebidas integrados no recinto das "Festas do Marco" (Palco 4630)** de acordo com os seguinte horários:

- Dia 17 de julho – abertura às 19h00 e encerramento às 04h00 do dia 18 de julho;
- Dia 18 de julho – início às 09h00 e encerramento às 04h00 do dia 19 de julho;
- Dia 19 de julho - início às 09h00 e encerramento às 06h00 do dia 20 de julho;
- Dia 20 de julho - início às 09h00 e encerramento às 06h00 do dia 21 de julho;
- Dia 21 de julho - início às 09h00 e encerramento às 04h00 do dia 22 de julho.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho e no sítio da Câmara Municipal [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 16 de julho de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª. Cristina Vieira